

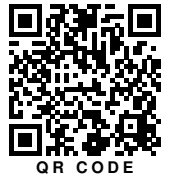


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 13 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4003

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ABERTURA DE PROPOSTAS (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)	4
JULGAMENTO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o quanto determinado no inciso II, do § 2º, do art. 35 da Constituição Federal o prazo para o Poder Executivo encaminhar o projeto de lei das diretrizes orçamentárias à Câmara Municipal será até o dia 15 de abril de cada exercício.

CONSIDERANDO que diante da gravidade da pandemia, que vem se espalhando por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País;

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e **CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de **AGLOMERAÇÃO** de pessoas;

O **Prefeito Municipal de Vera Cruz**, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do orçamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, torna público que, diante da necessidade das diversas providências para restrição de circulação e aglomeração de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ



peças, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias será mediante recepção de sugestões via e-mail.

Assim, todo cidadão poderá participar da **Audiência Pública Eletrônica**, encaminhando suas proposições no endereço do site oficial da prefeitura:

<http://veracruz.ba.gov.br/portal/>

Clicando no Link:



Prefeitura de Vera Cruz, 06 de abril de 2020.

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE PROPOSTAS (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

AVISO DE SESSÃO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 005/2020

Processo Administrativo nº 00077/2020

Tendo em vista a não interposição de recurso na **Tomada de Preço n.º 005/2020**, cujo objeto é a *Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos*, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Município de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 014/2019 - Torna público aos interessados que **fica agendada sessão de abertura da Proposta de Preço para o dia 22.04.2020 às 13h00min.** Vera Cruz, 13 de abril de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

JULGAMENTO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 014/2019 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento do Recurso interposto pela empresa GUATRAL CONSTRUTORA EIRELI**, referente à Tomada de Preço nº 004/2020 – Objeto: ***Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação da Rua do Ginásio, na localidade de Tairu, no Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.*** Após análise, o recurso interposto contra decisão da Comissão no certame licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº004/2020, foi julgado **PROCEDENTE**, considerando **HABILITADA** a empresa GUATRAL CONSTRUTORA EIRELI. **Ultrapassado prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, fica agendada abertura da Proposta de Preço para o dia 22.04.2020 às 10h:00min.** Na hipótese de haver interposição de recurso, nova data será comunicada aos licitantes. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. Vera Cruz, 13 de abril de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020

Contrato – Nº038/2020. **Processo Administrativo:** 00047/2020**Pregão Presencial** – Nº012/2020**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos para o atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município.**Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:** 0701**Atividade:** 2034/2032/2047**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.39**Recursos:** 28/29. **Contratado:** JEANE DA ANUNCIAÇÃO SANTANA 04407214589**CNPJ:** 31.808.163/0001-29. **Valor GLOBAL:** R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 04/03/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.427.522/0001-16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

Contrato – Nº039/2020. **Processo Administrativo:** 00047/2020**Pregão Presencial** – Nº012/2020**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos para o atendimento aos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município.**Dotação Orçamentária:** **Órgão/Unidade:** 0701**Atividade:** 2034/2032/2047**Elemento da Despesa:** 3.3.9.0.39**Recursos:** 28/29. **Contratado:** N FERNANDES BARRETO –ME**CNPJ:** 18.634.609/0001-88. **Valor GLOBAL:** R\$147.700,00 (cento e quarenta sete mil e setecentos reais). **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura do Contrato:** 04/03/2020.

Marcus Vinícius Marques Gil
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO no DOM - Diário Oficial da Prefeitura Municipal de
Vera Cruz, Edição nº 3989, no dia 23 de março de 2020, PAGINA: 54.**

Onde se lê:

Lote 37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800	0	400	0	1.200	Halex Istar	32,00	99.200,00
Total: R\$99.200,00 (noventa nove mil duzentos reais)										

Leia – se

Lote 37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CIPROFLOXACINO DOSAGEM 2MG/ML 200ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800	0	400	0	1.200	Halex Istar	32,00	99.200,00
Total: R\$99.200,00 (noventa nove mil duzentos reais)										

Passando a vigorar a seguinte redação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2020

Aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.769.310/0001-14, representado pela Sra. Loise Santos Oliveira, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2020**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades do Hospital Maria Amélia Santos - HMAS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidade de Pronto Atendimento – UPA e todas as unidades da rede de Atenção Básica, deste município, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º010/2020 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	
CNPJ: 96.827.563/0001-27	
ENDEREÇO: Rua da Bolívia, 223, Quadra P Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/Ba	
Lote	VALOR REGISTRADO
04, 08, 16, 22, 24, 27, 34, 37, 48, 50, 54, 63, 64, 67, 70, 75, 76, 78, 81, 86, 100, 101, 103, 105, 107, 111, 126, 127 e 129	R\$644.079,60

Lote 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ATROPINA SULF 0.25MG/ML 1ML	AMP	2500	400	300	200	3.400	HalexIstar	0,36	1.224,00
Total: R\$1.224,00 (um mil duzentos vinte quatro reais)										

Lote 08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG/ML (5MG + 100MG + 100MG)	AMP	2000	0	500	0	2.500	Takeda	0,50	1.250,00

2



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

2	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, DOSAGEM 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL MUSCULAR	AMP	4000	300	500	350	5.150	União Química	1,19	6.128,50
3	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10000	0	1000	450	11.450	Halex Istar	0,39	4.465,50
4	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML, ampola 4ml, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMP	6000	200	1000	0	7.200	Hypofarma	0,99	7.128,00
Total: R\$18.972,00 (dezoito mil novecentos setenta dois reais)										

Lote 16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	200	3000	0	4.200	União Química	1,25	5.250,00
Total: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos cinquenta reais)										

Lote 22

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO (D), DOSAGEM 300, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	0	0	200	0	200	CSL Bering	239,50	47.900,00
Total: R\$47.900,00 (quarenta sete mil novecentos reais)										

Lote 24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	HIDRALAZINA CLORID 20MG/ML 1ML INJ	AMP	1000	200	500	90	1.790	Cristalia	4,90	8.771,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

2	NITROPRUSSIATO de sodio, po liofilizado para infusao 25mg/mL, ampola 2mL	AMP	600	0	50	0	650	Hypofarma	12,96	8.424,00
3	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL	AMP	400	0	0	0	400	Cristalia	30,00	12.000,00
Total: R\$29.195,00 (vinte nove mil cento noventa cinco reais)										

Lote 27

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	DEXTROCETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML 2ML AMP	AMP	600	0	0	0	600	Cristalia	13,18	7.908,00
Total: R\$7.908,00 (sete mil novecentos oito reais)										

Lote 34

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (clavulin IV), solucao injetavel 1g	AMP	1.200	0	0	0	1.200	Blau	9,90	11.880,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (clavulin IV), solucao injetavel 500mg	AMP	800	0	0	0	800	Blau	9,00	7.200,00
3	AMPICILINA ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM 1G + 500 MG, USO INJETÁVEL	AMP	1000	0	0	0	1.000	Blau	2,00	2.000,00
4	AMPICILINA sodica, po para solucao injetavel 500 mg. + diluente	AMP	1000	0	0	0	1.000	Teuto	4,71	4.710,00
5	AMPICILINA, DOSAGEM 1G, TIPO USO INJETÁVEL + diluente	AMP	1500	0	600	0	2.100	Teuto	4,00	8.400,00
6	OXACILINA 500MG	AMP	1500	0	200	0	1.700	Nova farma	3,00	5.100,00
Total: R\$39.290,00 (trinta nove mil duzentos noventa reais)										



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CIPROFLOXACINO DOSAGEM 2MG/ML 200ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800	0	400	0	1.200	Halex Istar	32,00	99.200,00

Total: R\$99.200,00 (noventa nove mil duzentos reais)

Lote 48

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	PROGESTERONA 200MG	COMP	0	0	200	0	200	Besins H. Brasil	4,05	810,00

Total: R\$810,00 (oitocentos dez reais)

Lote 50

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ACICLOVIR 500MG/G, creme BISNAGA 10G	BISN.	0	0	100	900	1.000	prati	2,18	2.180,00
2	ACICLOVIR, comprimido 200 mg	COMP	500	0	0	15000	15.500	Ranbaxy	0,25	3.875,00

Total: R\$6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais)

Lote 54

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALBENDAZOL suspensao oral 40mg/ml, frasco com 10mL.	FR	0	0	0	2500	2.500	Prati	1,29	3.225,00
2	ALBENDAZOL, comprimido mastigavel 400 mg.	COMP	0	0	0	10800	10.800	Prati	0,33	3.564,00
3	IVERMECTINA 6 MG, comprimido	COMP	0	0	0	2500	2.500	Vitamedi c	0,23	575,00
4	MEBENDAZOL, comprimido 100mg	COMP	0	0	0	3000	3.000	E.M.S	0,08	240,00
5	MEBENDAZOL, suspensao oral 20mg/mL fr. com 30mL	FR	0	0	0	600	600	Natulab	1,10	660,00

Total: R\$8.264,00 (oito mil duzentos sessenta quatro reais)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67mg/mL & DIPIRONA 333,4mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10mL	FR	600	0	100	1200	1.900	Brainfarma	7,00	13.300,00
2	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10mg COMPRIMIDO	COMP	2000	0	500	14000	16.500	União Química	0,45	7.425,00
3	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG	COMP	2000	0	500	0	2.500	Pharlab	0,45	1.125,00
Total: R\$21.850,00 (vinte um mil oitocentos cinquenta reais)										

Lote 64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	0	0	200	0	200	e.m.s	0,14	28,00
2	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido.	COMP	2000	0	200	34560	36.760	e.m.s	0,15	5.514,00
3	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMP	0	0	200	34560	34.760	e.m.s	0,15	5.214,00
4	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	17280	17.280	e.m.s	0,23	3.974,40
5	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg	COMP	1200	0	100	24000	25.300	Pharlab	0,09	2.277,00
6	METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido.	COMP	0	200	100	14400	14.700	e.m.s	0,28	4.116,00
7	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG, COMPRIMIDO	COMP	1200	100	100	12000	13.400	e.m.s	0,59	7.906,00
8	METOPROLOL, succinato, 100mg, comprimido.	COMP	0	0	100	14400	14.500	e.m.s	0,95	13.775,00
Total: R\$42.804,40 (quarenta dois mil oitocentos quatro reais e quarenta centavos)										



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO	COMP	0	250	200	24000	24.450	Boehringer	0,25	6.112,50
2	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,200MG	COMP	2500	250	200	0	2.950	Boehringer	0,33	973,50

Total: R\$7.086,00 (sete mil oitenta seis reais)

Lote 70

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	DIMENIDRATO, CLORIDRATO 50mg & PIRIDOXINA 10mg COMPRIMIDO	COMP	0	400	400	12000	12.800	união química	0,65	8.320,00
2	DIMENIDRATO, CLORIDRATO 25mg/mL & PIRIDOXINA 5mg/mL SOL ORAL FRASCO COM 20mL	FR	600	0	0	1800	2.400	união química	2,90	6.960,00
3	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10 mg	COMP	0	400	500	4320	5.220	hipolabor	0,20	1.044,00
4	METOCLOPRAMIDA, solucao oral 4 mg/mL fr. com 10mL	FR	600	0	0	600	1.200	mariol	0,85	1.020,00

Total: R\$17.344,00 (dezesete mil trezentos quarenta quatro reais)

Lote 75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25mg DRAGEA	COMP	0	0	0	12000	12.000	novartis	0,35	4.200,00

Total: R\$4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Lote 76

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	HIDROXIDO de magnésio + hidróxido de alumínio (60mg/ml+ 40 mg/ml), suspensão oral fr. com 100mL	FR	1000	0	100	3600	4.700	natulab	2,30	10.810,00
2	OMEPRAZOL, capsula 20mg	CAPS	1000	0	250	144000	145.250	geolab	0,10	14.525,00
3	RANITIDINA, comprimido 150mg	COMP	1000	0	250	32400	33.650	medquímica	0,06	2.019,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.769.310/0001-14
Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4	RANITIDINA 15mg/mL SOL ORAL FRASCO COM 60mL	FR	0	0	0	600	600	e.m.s	4,60	2.760,00
Total: R\$30.114,00 (trinta mil cento quatorze reais)										

Lote 78

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	LEVONORGESTREL 0,15mg & ETINILESTRADIOL 0,03mg CARTELA 21 COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	25200	25.200	biolab	0,10	2.520,00
2	LEVONORGESTREL 0,75mg CARTELA 21 COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	432	432	e.m.s	1,60	691,20
3	MEDROXIPROGESTERONA, acetato, solucao injetavel 150mg ampola 1mL	AMP	0	0	0	4320	4.320	germed	10,00	43.200,00
4	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG+5MG ampola	AMP	0	0	0	4320	4.320	Mabra	10,63	45.921,60
5	NORETISTERONA acetato, comprimido 0,35 mg CAIXA COM 35 comp	COMP	0	0	0	7560	7.560	biolab	0,25	1.890,00
Total: R\$94.222,80 (noventa quatro mil duzentos vinte dois reais e oitenta centavos)										

Lote 81

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	METILDOPA, comprimido revestido 250mg,	COMP	0	0	500	54000	54.500	e.m.s	0,32	17.440,00
2	METILDOPA 500 MG	COMP	1800	500	1000	0	3.300	e.m.s	1,00	3.300,00
Total: R\$20.740,00 (vinte mil setecentos quarenta reais)										

Lote 86

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ESPIRAMICINA 1500 UI (500 mg) COMP REVESTIDOS	COMP	0	0	0	4320	4.320	sanofi	4,14	17.884,80
2	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15mg comp	COMP	0	0	0	360	360	Hipolabor	1,56	561,60
3	PIRIMETAMINA 25mg COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	3600	3.600	farmoquimica	0,12	432,00
4	SULFADIAZINA 500mg, comprimido	COMP	0	0	0	3600	3.600	t. f sobral	0,45	1.620,00
Total: R\$20.498,40 (vinte mil quatrocentos noventa oito reais e quarenta centavos)										

Lote 100



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	LEVETIRACETAM, comprimido de 750 mg	COMP	0	0	0	1.200	1.200	UCB Biofarma	9,90	11.880,00
Total: R\$11.880,00 (onze mil oitocentos oitenta reais)										

Lote 101

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	DABIGATRANA, etexilato de, 150mg	COMP	0	0	0	1.200	1.200	Boehringer	5,20	6.240,00
Total: R\$6.240,00 (seis mil duzentos quarenta reais)										

Lote 103

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	MICOFENOLATO DE MOFETILA (MMF) 500mg	COMP	0	0	0	1.080	1.080	Boehringer	8,90	9.612,00
Total: R\$9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais)										

Lote 105

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Insulina asparte, 100 U/MI PARA (BOMBA DE INSULINA)	AMP	0	0	0	60	60	novo nordisk	130,00	7.800,00
Total: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)										

Lote 107

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg.	COMP	600	0	0	72.000	72.600	brainfarma	0,05	3.630,00
2	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	4.800	4.800	e.m.s	0,30	1.440,00
3	BUPROPIONA, cloridrato comprimido 150 mg -	COMP	0	0	0	4.800	4.800	e.m.s	0,40	1.920,00
4	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25mg DRAGEA	COMP	0	0	0	18.000	18.000	e.m.s	0,75	13.500,00
5	FLUOXETINA, CAPSULA 20MG (R)	CAPS	0	0	0	69.600	69.600	pharlab	0,10	6.960,00
6	NORTRIPTILINA 25mg COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	18.000	18.000	ranbaxy	0,25	4.500,00
7	NORTRIPTILINA 50 mg COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	10.800	10.800	ranbaxy	0,40	4.320,00
8	NORTRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	0	0	0	3.000	3.000	ranbaxy	0,47	1.410,00
Total: R\$37.680,00 (trinta sete mil seiscentos oitenta reais)										



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 111

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	CARBONATO DE LITIO, COMPRIMIDO 300 MG.	COMP	0	0	0	36.000	36.000	Hipolabor	0,30	10.800,00
Total: R\$10.800,00 (dez mil oitocentos reais)										

Lote 126

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	GLICOSE, 5% 250mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa.	FA	4.000	0	1.500	0	5.500	fresenius	1,39	7.645,00
2	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa.	FA	4.000	500	3.000	0	7.500	fresenius	3,00	22.500,00
3	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 250mL, sistema fechado de transferencia. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.	FA	100	500	50	0	650	fresenius	1,00	650,00
4	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 500mL, sistema fechado de transferencia. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA.	FA	100	200	50	0	350	fresenius	1,00	350,00
5	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMP	4000	600	1000	900	6.500	halex istar	0,35	2.275,00
6	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMP	4000	600	1000	900	6.500	halex istar	0,36	2.340,00
Total: R\$35.760,00 (trinta cinco mil setecentos sessenta reais)										



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Lote 127

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	HIDROXIETILAMIDO, COMPOSIÇÃO POLI(0-2 HIDROXIETIL) AMIDO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO À 6, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO, 500ML	FA	0	0	10	0	10	fresenius	38,00	380,00
Total: R\$380,00 (trezentos oitenta reais)										

Lote 129

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES	UPA	SAMU	HMAS	PSF	QUANT. TOTAL	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FA	200	50	0	0	250	fresenius	4,00	1.000,00
Total: R\$1.000,00 (um mil reais)										

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 010/2020.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. 010/2020, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Entregar o produto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **010/2020**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **010/2020**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os medicamentos deverão ser entregues no local fornecido pela Secretaria de Saúde, no horário de 08h00minh às 16h30min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Fundo Municipal de Saúde, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do

preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00017/2020**, o Edital do Pregão Presencial n.º **010/2020** e as propostas, com preços e especificações.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 23 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
Prefeito

LOISE SANTOS OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 96.827.563/0001-27
Representada pelo Sra. Luzinaide da Silva Lima Teixeira, CPF nº 716.250.625-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: